FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF nº 38.948.969/0001-61

FATO RELEVANTE

A **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.215, de 11 de novembro de 2020 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.948.969/0001-61 ("Fundo"), vem comunicar aos investidores do Fundo e ao mercado que foi realizada, em 30 de outubro de 2026, a reavaliação da provisão para perdas associadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

A reavaliação considerou o histórico mais recente de pagamentos dos devedores, refletindo a deterioração observada nos direitos creditórios integrantes da carteira.

Como resultado, houve um impacto negativo de aproximadamente 25,0074% no valor da cota.

A Administradora reitera seu compromisso de manter os investidores devidamente informados sobre este e quaisquer outros assuntos relevantes relacionados ao Fundo.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail fidd-administration@fiddgroup.com ou pelo telefone (11) 2391-4190.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.